



CONSERVAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ASSENTAMENTO RURAL NO CERRADO BRASILEIRO

MARIELLY SILVA DOS SANTOS

Introdução: A expansão da agricultura, especialmente das culturas de soja e milho, tem um impacto diretamente significativo na preservação e conservação da vegetação nativa nos biomas brasileiros. Grandes produtores rurais tendem a desmatar áreas extensas; contudo, de acordo com o Código Florestal Brasileiro de 2012, são obrigados a destinar uma porcentagem mínima de sua propriedade rural, como no caso do Cerrado, onde 20% devem ser preservados como reserva legal. Para pequenos produtores rurais, destinar uma área para reserva legal pode resultar em uma diminuição das áreas produtivas. Produtores de assentamentos enfrentam desafios semelhantes, pois tentam equilibrar a produção agrícola e a conservação ambiental. **Objetivo:** O objetivo deste trabalho é relatar a conservação da vegetação nativa em um assentamento rural no Cerrado do estado de Mato Grosso do Sul. **Relato de Caso/Experiência:** Foram realizadas observações diretas no assentamento rural e conduzidas entrevistas com os produtores locais. Essas metodologias permitiram descrever como ocorre a conservação da vegetação no assentamento estudado. **Conclusão:** No assentamento analisado, observa-se uma área significativa de conservação, ou seja, uma grande área de conservação da vegetação nativa. Os produtores respeitam essa área, pois o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) destinou uma porção específica para reserva legal antes da divisão das propriedades. Esta área inclui serras, furnas, nascentes e rios, e não contém propriedades rurais, pois o solo é pedroso considerado improdutivo para agricultura. Entretanto, existem propriedades dentro do assentamento que mantêm a vegetação nativa, principalmente aquelas produtoras de pecuária de corte e leite, além da agricultura de subsistência. Por outro lado, propriedades dedicadas à produção das culturas soja e milho não têm mantido a conservação da vegetação nativa.

Palavras-chave: **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; BIOMAS BRASILEIRO; PRODUÇÃO AGRÍCOLA; RESERVA LEGAL; PRODUTORES RURAIS**